PROJETO DE LEI Nº 237 /2022

"Dá denominação de Espaço de Lazer Geraldo Oliveira de Cerqueira (Geraldo Pedrim) a Praça e Campo situados no Condomínio Residencial Lídia Gomes Correa".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Espaço de Lazer Geraldo Oliveira de Cerqueira (Geraldo Pedrim) a Praça e Campo situados no Condomínio Residencial Lídia Gomes Correa, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem determinar a confecção e afixação de placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de setembro de 2022.

CELSINHO
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que dispõe sobre a denominação de Espaço de Lazer Geraldo Oliveira de Cerqueira (Geraldo Pedrim) a Praça e Campo situado no Condomínio Residencial Lídia Gomes Corrêa.

O Projeto tem por objetivo homenagear o Saudoso Sr. Geraldo Oliveira de Cerqueira, conhecido por Geraldo Pedrim.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a homenagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

República Federativa do Brasil

Distrito de Vermelho
Comarca de Muriaé
Município de Muriaé
Estado de Minas Gerais

Cartório Almeida

Livro Nº._____ Fls. Nº._____

Cartório Almeida
Cartório de Paz e Oficial do Registro Civil e Notas
Cel.: (32) 9966-2157
Cart.: (32) 3711-5037
Tabeliã
Vanderli A. de Almeida

CARTÓRIO REG CIVIL E NOTAS DIST VERMELHO
Vanderli Ap de Almeida
130536

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, na data de treze de novembro de dois mil e seis (13/11/2006) no L.º 001 - sob o nº 086 - fls 022 foi feito o Registro de ÓBITO de: **GERALDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA**

Falecido em: treze de novembro de dois mil e seis (13/11/2006) às 7:00 horas. No Sitio Águas Claras - distrito de Vermelho, Município e Comarca de Muriaé –MG.
Sexo: Masculino - Natural: Pirapanema – Muriaé - MG
Profissão: aposentado.
Filho de: Pedro Cândido de Castro e Eliza Adelaide de Oliveira.
Tendo sido declarante: Nilza Maria Cerqueira da Silva e atestado de Óbito firmado pelo Dr. Ricardo da Silva Bastos , que deu como Causa de Morte: INDETERMINADA

Observações: Sepultamento Será feito no Cemitério de Muriaé – MG, na data de 14/11/2006 às 08: 00 hs. O falecido era casado com a Sra. Elidia de Almeida Cerqueira , no Cartório do distrito de Pirapanema, onde deixou 05 (cinco) filhos, não deixou bens a inventariar, nem fez testamento. Era portador do C.P.F. nº 795.791.756/91 e C.I.nº MG. 13.858.151 expedida em 09/11/2001 pela SSP/MG. Era eleitor da 187 zona eleitoral sob o nº de inscrição 454392202/21 – seção 220.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Vermelho, 13 de Novembro de 2006

VANDERLI APARECIDA DE ALMEIDA
(escrivã)

CARTÓRIO REG CIVIL E NOTAS DIST VERMELHO
Vanderli Ap de Almeida

Selo de Fiscalização
ISENTO
AAJ 07220